



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br

www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

DESPACHO

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA

21/09/2026

presidente

INDICAÇÃO Nº 055/2026

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PARE NAS RUAS JOAQUIM AMANTINO FERREIRA E XISTO AUGUSTO DE PROENÇA, NOS PONTOS ENTRE A PADARIA BRISOLLA E O ESTACIONAMENTO, E ENTRE O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÍDO E A LOTÉRICA.

SOLICITANTE: VEREADORA SONIA MARIA DE SALLES

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis para REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PARE NAS RUAS JOAQUIM AMANTINO FERREIRA E XISTO AUGUSTO DE PROENÇA, NOS PONTOS ENTRE A PADARIA BRISOLLA E O ESTACIONAMENTO, E ENTRE O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÍDO E A LOTÉRICA.

A benfeitoria em questão é um pedido de moradores das regiões, com o objetivo de realizar melhorias na sinalização urbana, para aumentar a segurança e evitar possíveis acidentes com os condutores de veículos.

Ambos os citados pontos se encontram com as vias da praça central, que diariamente tem grande fluxo de veículos e, na maioria das vezes, os condutores não se atentam às sinalizações verticais, sendo também fundamental realizar a demarcação das sinalizações horizontais.

Conforme justificada a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 21 de setembro de 2026.

SONIA MARIA DE SALLES

VEREADORA

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 369/2026
Data: 18/09/2026 - Horário: 14:14
Legislativo - IND 55/2026

nº 131 - Raia

CEP 18.315-000

